

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

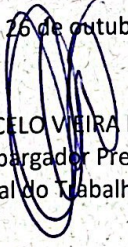
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 08/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10 de junho de 2022 e retificação posterior, **RESOLVE:**

1. **Informar** que as respostas dos recursos referentes ao Resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão de acesso exclusivo ao candidato em questão, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinados com o disposto no art. 31 da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
2. **Tornar pública** a lista definitiva dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 2.1 Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como negros – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não compareceram perante a comissão de heteroidentificação, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.
3. **Tornar Pública** a relação final de candidatos aprovados no Concurso em ordem de classificação, conforme Capítulo 11 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas, para os seguintes cargos: Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2022.

  
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região